DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 167/2025

DISPENSA FÍSICA Nº 07/2025

CONTRATO Nº 50/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: **GABINI ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de sondagem de até 36 pontos simples, reconhecimento com SP até 07 metros lineares cada de profundidade, no Loteamento de Interesse Social a ser implantado no imóvel situado na Rua Angelo Gabini, s/n° - Jardim Mundo Novo (Matrícula n° 23.509 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas-SP), para casas que serão construídas através dos Programas Minha Casa Minha Vida FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social).

VALOR: **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 148/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **CIA DE RODEIO RR LTDA**
OBJETO: **OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO[1], OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA "42ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA",** com fornecimento inclusive de infraestrutura para rodeio, serviços consistente em shows artísticos e divulgação do evento, com previsão de ocorrer nos dias ***04, 05 e 06 de setembro de 2025***, em conformidade com o inciso IV do artigo 2° da Lei n° 14.133/2021[2] (aplicação por analogia) c.c. o § 1° do artigo 105 da Lei Orgânica do Município[3] e artigo 103 do Código Civil Brasileiro[4].
VALOR: **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

[1] A autorização de uso é instituto destinado a situações, em regra, transitórias e irrelevantes para o Poder Público, viabilizado de maneira unilateral e discricionária pela Administração e em caráter precário, pode se efetivar por simples ato administrativo, porquanto não gera qualquer privilégio ao particular em detrimento à Administração. (Carlos Pinto Coelho Motta - Curso Prático de Direito Administrativo, 2ª Edição, Livraria Del Rey Editora Ltda, pág. 1005).
Autorização de uso é ato administrativo pelo qual o Poder Público consente que determinado indivíduo utilize bem público de modo privativo, atendendo primordialmente a seu próprio interesse.
Esse ato administrativo é unilateral, porque a exteriorização da vontade é apenas da Administração Pública, embora o particular seja o interessado no uso. É também discricionário, porque depende da valoração do Poder Público sobre a conveniência e a oportunidade em conceder o consentimento. Trata-se de ato precário: a Administração pode revogar posteriormente a autorização se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo, como regra, qualquer direito de indenização em favor do administrado. (José dos Santos Carvalho – Manual de Direito Administrativo, 36ª Edição, Editora Atlas, pág. 1028)
[2] Art. 2º Esta Lei aplica-se a:
I – (...)
IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
[3] Art. 105 - O uso de bem imóvel municipal por terceiros far-se-á mediante autorização, permissão ou concessão.
§ 1º - A autorização será dada pelo prazo máximo de noventa dias, salvo no caso de formação de canteiro de obra pública, quando então, corresponderá ao de sua duração.
[4] Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 66/2025
PROCESSO Nº 185/2025
OBJETO: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em ***prestar serviços como monitores*** no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: **RAFAELA DA CRUZ NICOLETE**
ASSINATURA: 15/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 67/2025
PROCESSO Nº 186/2025
OBJETO: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em ***prestar serviços como monitores*** no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: **FERNANDO JOSE DE CAMPOS**
ASSINATURA: 14/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 69/2025
PROCESSO Nº 187/2025
OBJETO: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em ***prestar serviços como monitores*** no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: **LUCAS SILVA DE JESUS**
ASSINATURA: 14/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 68/2025
PROCESSO Nº 188/2025
OBJETO: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em ***prestar serviços como monitores*** no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: **ANDERSON LUIS CIAVARELLI**
ASSINATURA: 14/04/2025